

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2230

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°.**

**01.20.30/2025**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Nova Esperança.

**Objeto:** Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2025.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 052/2025-GER de 17/09/2025, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 124ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 25 de junho de 2024.

**Acréscimo:** 25% sobre o valor pactuado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), correspondente a R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

**Data da Assinatura:** 22 de setembro de 2025.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 22 de setembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO N° 104/2025**

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 12 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionários abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Mariane de Oliveira Araújo Pasquini	135	Diretora de Produção Médica	22/09 a 03/10/2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 22/09/2025.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 23 de setembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)